



ASSEMBLEIA NACIONAL

**DISCURSO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA NACIONAL, AUSTELINO
CORREIA, NO DIÁLOGO POLÍTICO DE ALTO NIVEL SOBRE O ABUSO E
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENORES E MULHERES EM CABO VERDE**

Salão de Banquetes da Assembleia Nacional na Praia, 7 de fevereiro de 2023

Excelentíssima Senhora Embaixadora da União Europeia em Cabo Verde,

Excelentíssimos Senhores Deputados e Deputadas da Nação

Senhores Embaixadores e Representantes do Corpo Diplomático

Ilustres Magistrados

Altas Autoridades civis, militares, paramilitares e religiosas

Senhoras e Senhores jornalistas e profissionais da comunicação social



ASSEMBLEIA NACIONAL

Distintos convidados

Minhas Senhoras e Senhores

Todo o protocolo observado.

Antes de mais, as minhas mais calorosas saudações a todas e todos os presentes. A vossa presença nesta Casa do Povo e instituição central do sistema político cabo-verdiano muito nos orgulha.

Sejam bem-vindos!

Constitui para mim uma honra e uma satisfação dirigir-me a esta augusta plateia, aqui nesta Assembleia Nacional, que, em nome de todos os cidadão cabo-verdianos, tenho a honra e o privilégio de presidir com muita humildade e sentido de



ASSEMBLEIA NACIONAL

responsabilidade, visando a realização do bem comum.

Quero agradecer à organização deste evento, na pessoa da Excelentíssima Senhora Embaixadora da União Europeia em Cabo Verde, a Dra Carla Grijó, pelo convite que me fez para presidir à abertura do ***"DIÁLOGO POLÍTICO DE ALTO NÍVEL SOBRE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENORES E MULHERES EM CABO VERDE"***.

Nesta oportunidade, dirijo-me a vós, ilustres Senhores e Senhoras, não apenas na qualidade de Presidente da Assembleia Nacional, mas, certamente também, como concidadão que acompanha com muita atenção, toda a dinâmica da



ASSEMBLEIA NACIONAL

vida social cabo-verdiana e encara com preocupação fenómenos indesejáveis e reprováveis a todos os títulos, como sejam o abuso e exploração sexual de menores e mulheres.

Mas é na qualidade de Presidente da Assembleia Nacional que sou convidado a proferir o meu discurso, o que para mim significa o reconhecimento do papel cimeiro do Parlamento cabo-verdiano na promoção e defesa da dignidade da pessoa humana e, consequentemente, na prevenção e combate a todas as formas de abuso e exploração de pessoas, mormente os sexuais. Nessa missão, a Casa Parlamentar é, de facto, uma combatente e parceira de primeira linha.



ASSEMBLEIA NACIONAL

E com ~~d~~esse espírito de missão, proponho-me, minhas Senhoras e meus Senhores, ancorar este meu modesto discurso nos valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos, apelando-vos, por isso,^ouma breve incursão ao seu preâmbulo, no sentido de reavivarmos, ***que o reconhecimento da dignidade inherente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo; que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do Homem conduziram a atos de barbárie que revoltam a consciência da Humanidade;***

que devemos manter viva a nossa fé nos direitos fundamentais do Homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres;



ASSEMBLEIA NACIONAL

que devemos manter vivo o nosso compromisso de promover, no concerto das Nações, o respeito universal e efetivo dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais.

Creio que são essa consciência e essa convicção que nos fazem reunir aqui e agora, para juntos refletirmos sobre *o flagelo do abuso e da exploração de menores e mulheres em Cabo Verde*, de resto uma despudorada violação dos Direitos Humanos, e juntos apontarmos estratégias e instrumentos de prevenção e combate.

Estamos perante um flagelo humano, de dimensões absolutamente alarmantes à escala global, com especial incidência sobre crianças e adolescentes.



ASSEMBLEIA NACIONAL

A Organização Mundial da Saúde, no “*Relatório sobre a prevenção da violência contra as crianças – 2020*”, afirma que dos cerca de 1,5 milhões de menores de 18 anos no Planeta, 30% são vítimas de violência física. Cerca de 10% são objeto de exploração sexual e cerca de 20% destinatários de alguma forma de violência física, sexual ou psicológica, sendo que, dos 30% de crianças vítimas de abusos, 29% resultam em traumas e transtornos psicológicos, para a vida.

O mais grave e preocupante, é o fato de não se tratar de um problema de índole absolutamente cultural ou apenas de países mais pobres, mas também de um negócio que, apesar de abominável, rende milhões a uns, em troca do sofrimento de muitos, por todo o mundo.



ASSEMBLEIA NACIONAL

Um negócio especializado em abusos e exploração de crianças e adolescentes em áreas como: turismo sexual, pedofilia, tráfico de órgãos e de seres humanos, casamentos infantis, trabalho escravo, entre outras, tornando-o mais hediondo por ser praticado sobre seres humanos cuja capacidade de defesa é física e intelectualmente limitada.

A situação em África, na América Latina e na Ásia é de extrema gravidade, sendo que a grande maioria dos menores e adolescentes, segundo a OMS, sofrem diariamente de violação dos seus direitos, nomeadamente maus-tratos e exploração sexual.

Na Europa, a situação é igualmente alarmante. No mesmo relatório atrás citado, a OMS afirma que “*Todos os anos, pelo menos, 55 milhões de crianças,*



ASSEMBLEIA NACIONAL

na Europa, sofrem alguma forma de violência física, sexual, emocional ou psicológica” e que “9,6% das crianças com menos de 18 anos, sofrem exploração sexual”.

Isso pode significar que a dimensão do problema é maior, considerando o facto de “a grande maioria dos maus-tratos e dos abusos físico e sexual, se dá no seio familiar a coberto da privacidade, dos laços de dependência e da organização interna das famílias”.

Ademais, a situação é normalmente agravada em ambientes de pobreza, de desestruturação familiar, de conflitos políticos e armados ou de insegurança social e fraqueza institucional. Facto que terá levado as Nações Unidas a contemplar, de forma transversal, a questão de abusos e exploração sexuais nos Objetivos do Desenvolvimento



ASSEMBLEIA NACIONAL

Sustentável 20-30 (ODS 8, meta 7 e ODS 16, metas 1 e 2, mais explicitamente).

No que respeita aos abusos e exploração sexual de mulheres, são igualmente um problema global, de absoluta gravidade e premência, fortemente influenciado pela cultura de subalternização histórica a que elas foram submetidas, por séculos.

A situação é tendencialmente agravada pelos cenários de guerra, de instabilidade social, de países com governos de regimes autocráticos e/ou teocráticos, potenciados pelas carências socioeconómicas e pela ausência de alternativas quanto ao futuro.

Em Cabo Verde, pese embora a situação ser relativamente controlada, devido à existência, no



ASSEMBLEIA NACIONAL

país, de instituições vocacionadas para a prevenção e combate, bem como de um quadro legal que pune os agressores e dissuade a prática do crime, a situação atinge contornos preocupantes.

Enquanto que os dados do III Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva – 2019, revelam que entre 2005 e 2018, a violência contra as mulheres baixou, no geral, de 21% para 11% e a violência sexual situou-se em 5,8% em 2018, já, dados de 2022 avançados por entidade nacional insuspeita apontam para um aumento de casos relativamente a 2018, embora podendo ser fruto do aumento de denúncias, o que, na minha opinião, recomenda aprofundar as análises no sentido de se identificar as reais causas do problema para podermos construir cenários consistentes de prevenção e combate.



ASSEMBLEIA NACIONAL

Senhora Embaixadora,
Minhas Senhoras e Meus Senhores.

A exploração sexual, os maus-tratos físicos, psicológicos e emocionais a que muitas das nossas crianças sofrem, são absolutamente intoleráveis.

Não podemos aceitar que, por exemplo, em 2022 numa pequena população, como a nossa, de menos de 500 mil habitantes, haja mais de 220 casos denunciados de abusos sexuais a crianças com menos de 18 anos. E muito menos, que entre estes estejam 9 crianças na faixa etária de 0-3 anos. (*Dados do ICCA*).

E, sendo esses apenas os casos denunciados, eventualmente os números sejam superiores e



ASSEMBLEIA NACIONAL

muitos prevaricadores estejam à solta e em condições ^{de} impunidade.

É preciso, pois, reforçar políticas e medidas claras e eficazes visando resolver o problema.

E todos somos convocados a fazer a nossa parte: os decisores políticos, os poderes públicos, as famílias, a sociedade civil, o sector privado, a comunicação social, as escolas, as igrejas.

O governo e a sociedade devem ter uma ação continuada, concertada e persistente de luta contra estes males, organizando-se para proteger os direitos de todos os menores e mulheres, de forma holística, com planos e metas quantificáveis, de carácter plurianual e regularmente avaliados, com



ASSEMBLEIA NACIONAL

financiamentos garantidos e estruturas adequadas, e devidamente munidas de recursos humanos.

Aliás, na linha do que Cabo Verde tem vindo fazer para a prevenção e o combate ao flagelo, destacando-se um conjunto de medidas de política e ações concretas, nomeadamente a integração no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017-2021 da proteção da criança e do adolescente contra situações de risco pessoal e social; o Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes 2022-2024; a alteração do Código Penal contra crimes de agressão e abuso sexual contra crianças e adolescentes; a lei que aprova o regime jurídico geral da proteção da criança em situação de perigo;



ASSEMBLEIA NACIONAL

A Rede Nacional de Proteção da Criança contra Abuso e a Exploração Sexual;

o Manual de Apoio para vítimas de VBG, entre outras iniciativas da esfera privada e da sociedade civil.

De sublinhar, que a Assembleia Nacional de Cabo Verde, no âmbito das suas competências, no cumprimento da sua função de legiferação, tem contribuído para a promoção dos direitos dos menores e das mulheres, com destaque, por exemplo, para a aprovação pelo Parlamento da Lei de Paridade, e todo o trabalho e debate prévio feito, que permitiu uma maior participação das mulheres nos cargos políticos, pese embora ainda a um nível aquém do merecido e desejável.

A família cabo-verdiana desempenha um papel central nesta matéria, devendo, por isso, continuar a



ASSEMBLEIA NACIONAL

ser considerada a principal parceira na implementação das medidas de prevenção e combate e sendo continuados os esforços para a sua proteção e para a promoção da criação de condições que as assegurem e permitam o cumprimento da sua função social e da sua missão de guardião de valores morais reconhecidos pela comunidade, bem como a realização pessoal dos seus membros, conforme estatui a nossa Constituição da República. É fundamental, pois, um persistente programa de combate à pobreza, especialmente à pobreza extrema. E, neste particular, permitam-me felicitar o Governo pelo estudo *acabado de realizar a esse respeito.*

Não desmerecemos o muito que já foi feito, especialmente no pós-independência nacional. As



ASSEMBLEIA NACIONAL

instituições criadas; as políticas positivas e impactantes dos sucessivos Governos da Nação; o envolvimento da sociedade civil e suas associações; o contributo atento e permanente das igrejas; o apoio recebido da comunidade internacional e das agências especializadas das Nações Unidas. É preciso, porém, reforçar as medidas e instrumentos de ação, com enfoque sobretudo na prevenção.
Temos de fortalecer e melhorar o desempenho das instituições vocacionadas.

Temos de restituir a dignidade aos nossos menores e mulheres. Esse deve ser o compromisso de todos e para todos. É o sentido de serviço público. O serviço público deve ser um compromisso em prol da justiça e da paz. E não há justiça e paz fora do quadro do respeito pela dignidade da pessoa humana e do



ASSEMBLEIA NACIONAL

reconhecimento da inviolabilidade dos direitos humanos.

Não devemos permitir a atrocidade, a exclusão, a discriminação, o abuso e a exploração de uns em benefício de outros. Menores e mulheres merecem todo o nosso respeito e proteção. Não é admissível conceber dignidade para uns seres humanos e privar outros seres humanos dessa mesma dignidade.

Excelências,

Ilustres participantes,

Como iniciado esta reflexão, seja-me permitido concluir-la, também, alicerçado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, desta feita, para revisitar o estatuído nos seus artigos 1º, 3º e 5º:



ASSEMBLEIA NACIONAL

Artigo 1º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 3º

Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

E Artigo 5º

ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes!



ASSEMBLEIA NACIONAL

E com estas citações, prezados Senhores e Senhoras, termino, augurando que, inspirados pelos princípios da inviolabilidade e inalienabilidade da dignidade da pessoa humana,

deste diálogo de ato nível, sobre “*O Abuso e Exploração Sexual de Menores e Mulheres em Cabo Verde*”, surjam luzes e muitas luzes que nos levarão aos mais eficientes e eficazes ângulos de dissuasão da problemática em apreço.

Agradeço-vos pela vossa atenção!